Transenergia Renovável S.A.

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Transenergia Renovável S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Transenergia Renovável S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transenergia Renovável S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Deloitte.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antonio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC nº1 RJ 065976/O-4

© 2019 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Transenergia Renovável S.A.

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

	Nota explicativa	31.12.2018	31.12.2017
Receita líquida	15	56.469	42.651
Custos de construção	18.a	(10.142)	(288)
Custos de operação e manutenção	18.b	(9.808)	(9.237)
Lucro bruto		**36.519**	**33.126**
Despesas gerais e administrativas			
Remuneração do pessoal		(429)	(591)
Remuneração dos administradores	8.a	(727)	(695)
Serviços de terceiros		(931)	(1.158)
Outras receitas e despesas operacionais		(781)	(393)
Total das despesas gerais e administrativas		**(2.868)**	**(2.837)**
Receitas financeiras		1.583	1.683
Despesas financeiras		(9.962)	(10.440)
Resultado financeiro líquido	16	**(8.379)**	**(8.757)**
Lucro antes dos impostos		**25.272**	**21.532**
Imposto de renda e contribuição social	17.c	(2.368)	(2.001)
Lucro líquido do exercício		**22.904**	**19.531**
Resultado por ação - em reais	14	**0,1038**	**0,0885**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Transenergia Renovável S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	31.12.2018	31.12.2017
Lucro líquido do exercício	22.904	19.531
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**22.904**	**19.531**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Transenergia Renovável S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Capital social	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2016		**220.600**	**10.186**	**145.145**	**-**	**375.931**
Resultado do exercício		-	-	-	19.531	19.531
Destinação do resultado do exercício						
Reserva Legal	13.b	-	976	-	(976)	-
Dividendo mínimo obrigatório	13.c	-	-	-	(4.639)	(4.639)
Constituição reserva de lucros	13.b	-	-	13.916	(13.916)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	13	**220.600**	**11.162**	**159.061**	**-**	**390.823**
Dividendos distribuídos		-	-	(5.000)	-	(5.000)
Adoção inicial CPC 47	3.n.a	-	-	-	(130.051)	(130.051)
Resultado do exercício		-	-	-	22.904	22.904
Destinação do resultado do exercício						
Reserva de lucros - Absorção de prejuízos	13.b	-	-	(107.147)	107.147	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13	**220.600**	**11.162**	**46.914**	**-**	**278.676**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Transenergia Renovável S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2018	31.12.2017
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		22.904	19.531
Ajustes em:			
PIS e COFINS Diferidos	17.b	117	(341)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.c	99	2.001
Remuneração do ativo de contrato/financeiro			
Ativo de contrato	7.a	(36.790)	-
Ativo financeiro	7.b	-	(33.097)
Receita de construção	7	(10.526)	(299)
Juros sobre empréstimos	16	9.208	10.366
Rendimentos de aplicações financeiras		(326)	(634)
Depreciação		25	26
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber			
Ativo de contrato	7.a	44.103	-
Ativo financeiro	7.b	-	42.727
Concessionárias e permissionárias		(610)	263
Outros créditos e outros ativos		(170)	585
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		2.491	(243)
Impostos correntes a pagar		2.069	(271)
Obrigações estimadas		10	(36)
Outras contas a pagar		653	(470)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.019)	(1.874)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**31.238**	**38.234**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras	5	648	2.443
Aquisição de imobilizado		(101)	(39)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**547**	**2.404**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	13.c	(18.981)	(13.000)
Pagamento de empréstimos - principal	10	(12.050)	(12.050)
Pagamento de empréstimos - juros	10	(8.332)	(9.094)
Captação de empréstimo		13.000	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(26.363)**	**(34.144)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**5.422**	**6.494**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	14.620	8.126
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	20.042	14.620
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**5.422**	**6.494**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Transenergia Renovável S.A.

Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e relatório do auditor independente

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Transenergia Renovável S.A. ("TER" ou "Companhia"), sediada na cidade do Rio de Janeiro, foi constituída em 18 de dezembro de 2008 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pelo consórcio Transenergia Renovável, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (49%) e Gebbras Participações Ltda (51%), vencedor do Lote C do Leilão nº 008/2008 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a Companhia é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção de linhas de transmissão e subestações localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com o objetivo de escoar a energia excedente dos processos de cogeração de sete usinas de açúcar e álcool presentes na região.

1.2 Mudança de participação societária

Em 11 de agosto de 2015, através da Resolução Autorizativa nº 5.413, a ANEEL aprovou a transferência das ações de posse da J. Malucelli Energia S.A. para a Gebbras Participações Ltda., com sede em São Paulo, controlada pel Grupo Energia de Bogotá S.A., com sede na Colômbia, e que foi concretizada em 21 de agosto de 2015.

1.3 Da concessão

No dia 23 de abril de 2009, a Companhia assinou com a União, através da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 009/2009 - Instalação de Transmissão de Rede Básica, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, que se encontram em operação e estão distribuídas em áreas dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul:

(i) LT 230 kV CD Chapadão - Jataí e LT Morro Vermelho - Alto Taquari, localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

(ii) LT 230 kV CS Barra dos Coqueiros - Quirinópolis, localizada no Estado de Goiás.

(iii) LT 230 kV CS Palmeiras - Edeia, localizada no Estado de Goiás.

(iv) Implantação e ampliação das subestações associadas, localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

(v) Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo das Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG) e Instalações de Interesse Exclusivo e Caráter Individual das Centrais de Geração (IEG), referentes à LT Chapadão - Jataí; à LT Morro Vermelho - Alto Taquari; e à LT Edeia - Tropical Bioenergia I.

Os equipamentos e as instalações relativos a ICG e IEG deverão ser transferidos em 1º de julho de 2025, sem ônus, à concessionária de distribuição local, exceto os transformadores integrantes das ICG e suas conexões. Após a transferência dos ativos ICG e IEG, a Companhia deverá assinar o Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT) relativos aos pontos de conexão com a rede básica com a concessionária de distribuição em substituição aos CCTs pactuados entre a Companhia e as centrais de geração.

A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. Conforme a última Resolução Homologatória nº 2.408/2018, emitida pela ANEEL, o valor anual definido para a RAP é de R$ 59.369, incluindo os impostos reembolsáveis. Essa receita será corrigida anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. A Companhia adota como procedimento contábil o reconhecimento dos impactos de reajuste tarifário quando os mesmos são homologados pela Resolução emitida pelo poder concedente.

O recebimento da RAP referente a ICG e IEG encerra-se em junho de 2025 e, a partir dessa data, os valores considerados nos fluxos de caixa futuros são reduzidos em 48% e a RAP considerada representa R$ 30.872 do total atualmente faturado.

Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- Reserva Geral de Reversão (RGR) - Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu percentual anual equivale a 2,5% da receita operacional.

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,5% da receita operacional.

- Pesquisa & Desenvolvimento do Setor Elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.

Conforme previsto no contrato de concessão, o atraso na construção das linhas de transmissão incorrido por ocorrências não imputáveis à transmissora não resulta em penalidades por parte das autoridades reguladoras à concessionária. Nesse sentido, a Companhia formalizou, através da petição datada de 30 de agosto de 2013, o pleito de alteração do cronograma de implantação do empreendimento, diante do fato de que o término da obra ocorreu em atraso e por não se tratar de situações imputáveis à transmissora. O assunto encontra-se sob a análise da Agência. Em 02 de junho de 2017, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição – SCT emitiu a Nota Técnica 245/2017 em que se posicionou pelo reconhecimento de excludente de responsabilidade da TER em relação ao atraso na entrada em operação comercial das respectivas instalações de transmissão, pelo prazo de 159 dias. A SCT também opinou pela recomposição do prazo de exploração da concessão pelo mesmo período. A Companhia, no entanto, por entender que há mais dias de atraso que não devem ser considerados como de sua responsabilidade, protocolizou manifestação junto à ANEEL no dia 07 de julho de 2017, que encontra-se sob a análise da Agência.

A transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto deste contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

Em 23 de fevereiro de 2016, por meio da Resolução Autorizativa nº 5.567, a ANEEL autorizou a Companhia a implantar reforços em instalações de transmissão de sua responsabilidade, referente ao trecho T2015-059 - SE Edéia - Instalação do segundo transformador trifásico 230/138/13,8 kV 15 MVA e conexões. O reforço somente poderá ser implementado após a assinatura do Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão (CCT) com a acessante do setor de 138 kV da Subestação Edéia que deu causa ao reforço e dará direito ao recebimento da receita anual permitida no montante de R$ 4.434. A entrada em operação comercial desse reforço deve ocorrer em até 24 meses, a contar da data da assinatura do CCT.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Em 31 de dezembro de 2018, a Administração estima que o valor de indenização é de R$ 39.482, valor este correspondente a estimativa do valor residual contábil do ativo imobilizado conforme demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõe os arts. 6º e 11º da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 31 de dezembro de 2018, avaliamos a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando.

2.2 Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 29 de abril de 2019.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando

indicado de outra forma.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A seguir, são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

(i) Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

(ii) Reconhecimento do ativo de contrato

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada, vide nota explicativa 1.3.

(iii) Determinação da taxa efetiva de desconto do ativo de contrato

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

2.6 Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS –Operador Nacional do Sistema Elétrico, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

3 Principais práticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras:

a. Receita operacional

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na nota 3n.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

- **Receita de infraestrutura**
  Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.
  Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

- **Receita de remuneração ativo de concessão**
  Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

- **Receita de operação e manutenção**
  Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

b. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Caixa e bancos", "Contas a receber (ativo de contrato)", "Concessionárias e permissionárias" e "Outros créditos".

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Aplicações financeiras".

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2018, os passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendiam "Outras contas a pagar", "Fornecedores", "Empréstimos e financiamentos", "Dividendos" e "Obrigações Estimadas".

c. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os valores mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

d. Concessionárias e permissionárias

Correspondem aos recebíveis do contrato de concessão de serviços, compreendendo os valores decorrentes de Instalações de Transmissão de Rede básica (RBL).

e. Ativo de contrato a partir de 1º de janeiro de 2018

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

f. Despesas antecipadas

Correspondem aos prêmios de seguros pagos antecipadamente que serão apropriados de acordo com a vigência das apólices.

g. Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

h. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

i. Impostos e contribuições

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando a sistemática de lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre o lucro presumido a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda presumido a uma alíquota de 12%.

Quando aplicável, os impostos sobre a renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

j. Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment")

A cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso.

A Companhia não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

k. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e civeis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

l. Resultado por ação

O resultado por ação, é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia.

m. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de recursos financeiros.

n. Efeitos da adoção dos pronunciamentos CPC 47 e CPC 48

Aplicáveis às demonstrações financeiras de 31.12.2018

A Companhia adotou os seguintes pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

a) CPC 47 – Receita de contratos com clientes

Na adoção do CPC 47, a Companhia aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em prejuízos acumulados.

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.e, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de ativo de contrato, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R$ 524.993, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R$ 385.558. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R$ 139.435 foi contabilizada diretamente em prejuízos acumulados, líquido dos efeitos tributários e decorre dos seguintes fatores:

- Alteração da taxa de desconto adotada até 31 de dezembro de 2017 com base na TRAF (2,86% a.a), sendo aplicada na transição a WACC regulatório do Leilão de 7,05% a.a. na data da licitação.

A tabela a seguir resumo o impacto, líquido de impostos, da adoção do CPC 47 sobre os prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2018.

	Impacto na adoção do CPC 47/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018
Prejuízos acumulados	
Ativo contratual	(139.435)
Impostos diferidos	9.384
Impacto em 1º de janeiro de 2018	**(130.051)**

A adoção do CPC 47 gerou impacto no balanço patrimonial e demonstração de resultado da Companhia demonstrado a seguir:

Balanço Patrimonial	**Antes dos efeitos 31.12.2018**	**Impactos da adoção do CPC 47**	**Apresentado 31.12.2018**
Ativo			
Ativo de contrato	-	388.771	388.771
Ativo financeiro	520.079	(520.079)	-
Ativos não impactados	32.615	-	32.615
Total do Ativo	**552.694**	**(131.308)**	**421.386**
Passivo			
Passivos não impactados	116.546	-	116.546
Dividendos a pagar	3.639	(3.639)	-
Tributos diferidos	35.001	(8.837)	26.164
Total do Passivo	**155.186**	**(12.476)**	**142.710**
Patrimônio Líquido			
Reservas de lucros	176.908	(118.832)	58.076
Itens não impactados	220.600	-	220.600
Total do Patrimônio Líquido	**397.508**	**(118.832)**	**278.676**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**552.694**	**(131.308)**	**421.386**

Demonstração do Resultado			
Receita líquida	48.639	7.830	56.469
Outros	(31.197)	-	(31.197)
IR e CS	(2.118)	(250)	(2.368)
Lucro Líquido do Exercício	**15.324**	**7.580**	**22.904**

b. CPC 48 – Instrumentos financeiros.
O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

Até 31 de dezembro de 2017 os instrumentos financeiros ativos e passivos eram mensurados ao custo amortizado e continuam para o exercício de 2018. Considerando a característica dos créditos a receber e ausência de risco significativo de perda, não houve alteração no critério de provisão para perda com ativos financeiros.

A adoção do CPC 48 não gerou impactos das demonstrações financeiras.

3.1 Nova norma e interpretações efetivas a partir de 1º de janeiro de 2019

CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil
O CPC -06 (R2) foi emitido em janeiro de 2016 e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros.

A Administração não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia quando a adoção do CPC 06 (R2).

ICPC 22 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda
Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32. A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	1	1
Bancos	198	777
Aplicações financeiras	19.843	13.842
Total	**20.042**	**14.620**

As aplicações financeiras, em sua totalidade, estão avaliadas ao valor justo por meio do resultado.

O saldo de aplicações financeiras apresenta a seguinte composição:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2018	31/12/2017
Banco Itaú	FUNDO SOBERANO DI LP	98% CDI	1.711	1.719
Banco do Brasil	CDB	92% CDI	4.429	4.254
Banco Itaú	Compromissada Plus	96% CDI	13.703	7.869
Total			**19.843**	**13.842**

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 19.

5 Aplicações financeiras vinculadas (Caixa restrito)

Refere-se à aplicação restrita para garantia do contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e corresponde a um multiplicador do valor da última prestação mensal paga do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2018	31/12/2017
Banco Itaú	Fundo Soberano DI LP	95% DI	5.285	5.607
			5.285	**5.607**

As aplicações financeiras, em sua totalidade, estão avaliadas ao valor justo por meio do resultado.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 19. O valor excedente a três vezes o valor da última prestação mensal foi transferida para a conta corrente da Companhia pelo banco responsável pela administração da conta garantia.

6 Concessionárias e permissionárias

Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), os quais possuem seguro garantia.

	31/12/2018	31/12/2017
Concessionárias e permissionárias	6.366	5.756
Total	**6.366**	**5.756**

7 Contas a receber

a. Ativo de contrato

	Saldo ativo financeiro em 31/12/2017	Ajuste adoção inicial	Saldo ativo de contrato em 01/01/2018	Remuneração pela construção do ativo de concessão (+)	Atualização/ remuneração do ativo contrato (+)	Realização do ativo de contrato (-)	31/12/2018
Ativo de contrato	**524.993**	**(139.435)**	**385.558**	**10.526**	**36.790**	**(44.103)**	**388.771**
Circulante	42.824		42.503				43.111
Não circulante	482.169		343.055				345.660

As contas a receber referem-se à prestação de serviços de construção das instalações das linhas de transmissão e estão classificadas como custo amortizado.

b. Ativo financeiro

	31/12/2016	Remuneração pela construção do ativo de concessão (+)	Atualização/ remuneração do ativo financeiro (+)	Baixa do ativo financeiro (-)	31/12/2017	TRAF(*)
Ativo Financeiro	**534.324**	**299**	**33.097**	**(42.727)**	**524.993**	**2,86%**
Circulante	48.254				42.824	
Não circulante	486.070				482.169	

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, as outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos reportados e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a remuneração dos administradores, totalizou R$ 727 (R$ 695 em 2017), sendo registrada como despesas administrativas no resultado.

	31/12/2018	31/12/2017
Remuneração	(616)	(573)
Encargos	(111)	(122)
Total	**(727)**	**(695)**

9 Fornecedores

	31/12/2018	31/12/2017
ABB	-	129
Cel Engenharia	470	470
TSE Transformadores	816	-
STK Sistemas	1.546	-
Outros	270	12
Total	**3.102**	**611**

O valor de R$ 470 da Cel Engenharia refere-se à provisão dos serviços de operação e manutenção do mês de dezembro.

10 Empréstimos e financiamentos

a. Composição

	Taxa anual de juros	31/12/2018	31/12/2017
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,38% a.a.	16.112	18.134
BNDES Subcrédito B	TJLP + 2,38% a.a.	56.892	63.710
BNDES Subcrédito C	TJLP + 2,38% a.a.	2.346	2.627
BNDES Subcrédito D	TJLP + 2,38% a.a.	9.755	10.726

	Taxa anual de juros	31/12/2018	31/12/2017
BNDES Subcrédito E	TJLP + 1,98% a.a.	9.971	11.166
BNDES Subcrédito F	TJLP	579	637
BNDES Giro	TJLP + 7,58%a.a.	13.000	-
Juros		597	426
Total		**109.252**	**107.426**
Circulante		13.553	12.363
Não circulante		95.699	95.063

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	**107.426**
Provisões de juros	9.208
Captação de empréstimos	13.000
Juros pagos	(8.332)
Amortização de principal	(12.050)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**109.252**

b. Cronograma de pagamento não circulante

2020	15.373
2021	15.373
2022	15.373
2023	15.373
2024 a 2028	34.207
Total	**95.699**

c. Garantias

A beneficiária cedeu fiduciariamente ao BNDES a totalidade dos direitos creditórios de que é titular do Contrato de Concessão nº 009/2009 - ANEEL, firmado com a União, e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 013/2009, firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

As intervenientes Furnas e Gebbras deram ao BNDES, em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do contrato e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da beneficiária de sua titularidade.

d. *Covenants*

O contrato contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, manutenção do patrimônio líquido em relação ao total de ativo em percentual igual ou superior a 30%, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (Covenants) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras anuais auditadas. Se o ICSD for de no mínimo 1,3 a Companhia precisará manter uma conta reserva de repasse de três vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida, e se o ICSD for inferior a 1,3 a Companhia deverá manter na conta reserva o montante equivalente a seis vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia está em conformidade com a referida cláusula de *covenants,* conforme cálculo abaixo, definido no contrato.

i. Índice de cobertura da dívida

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	22.904	19.531
(+) Resultado financeiro líquido	8.379	8.757
(+) Provisão IRPJ/CSLL	2.368	2.001
(+) Depreciação	25	26
(+) Outras despesas não operacionais	756	367
EBITDA (conforme metodologia do BNDES)	**34.432**	**30.682**

Índice de cobertura da dívida com o BNDES

	31/12/2018	31/12/2017
A) Geração de caixa da atividade		
EBITDA	34.432	30.682
(-) IRPJ/CSLL	(2.019)	(1.874)
	32.413	28.808
B) Serviço da dívida		
(+) Amortização do principal	12.050	12.050
(+) Pagamento de juros	8.332	9.094
	20.382	21.144
C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A/B)	**1,59**	**1,36**

ii. Índice de capital próprio

	31/12/2018	31/12/2017
Total do patrimônio líquido	278.676	390.823
Total do ativo	421.386	551.652
Índice de capital próprio (PL/ATIVO)	**66,13%**	**70,85%**

11 Outras contas a pagar

	31/12/2018	31/12/2017
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	1.061	789
RGR	398	233
Taxa de fiscalização	913	834
Antecipação Aviso de Crédito	450	626
Outros	498	185
Total	**3.320**	**2.667**

12 Provisões para riscos

A Companhia está envolvida em processos cíveis e fiscais, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial, conforme informações abaixo:

	31/12/2018			31/12/2017		
Risco	**Cível**	**Fiscal**	**Total**	**Cível**	**Fiscal**	**Total**
Provável (a)	70	-	70	-	-	-
Possível (b)	1.840	1.162	3.002	1.763	-	1.763
Total	**1.910**	**1.162**	**3.072**	**1.763**	**-**	**1.763**

a. **Processos prováveis:** compõe-se de um processo movido pela Caravelos Móveis, alegando que as partes assinaram um contrato de aluguel de imóvel. O valor estimado atualizado da causa é R$ 70, valor este já depositado em juízo.

b. **Processos possíveis:** compõe-se basicamente de um processo de R$ 1.755, movido pelo IBAMA, o que alega que a Companhia deixou de atender condicionantes da licença de operação e um processo R$ 1.162 que requer o pagamento adicional de ICMS de substituição tributária sobre entradas de material elétrico no Estado de Goiás.

13 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 220.600, representado por 220.600.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

	31/12/2018			31/12/2017		
Acionistas	**Quantidade de ações ordinárias**	**% do capital**	**Valor**	**Quantidade de ações ordinárias**	**% do capital**	**Valor**
FURNAS Centrais Elétricas S.A.	108.094.000	49	108.094	108.094.000	49	108.094
GEBBRAS Participações Ltda.	112.506.000	51	112.506	112.506.000	51	112.506
Total	**220.600.000**	**100**	**220.600**	**220.600.000**	**100**	**220.600**

b. Reserva de lucros

A reserva de lucros está composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro do exercício e limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definido no estatuto social da Companhia. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária - AGO.

	31/12/2018	**31/12/2017**
Lucro líquido do exercício	22.904	19.531
(-) Absorção de prejuízos	(22.904)	-
Reserva legal (5%)	-	(976)
Lucro líquido do exercício ajustado	**-**	**18.555**
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	(4.639)
Reserva de retenção de lucros	-	(13.916)

A movimentação das reservas de lucros está demonstrada a seguir:

Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2017	**170.223**
Reversão da reserva de retenção de lucros (*)	(5.000)
(-) Absorção de prejuízos	(107.147)
Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2018	**58.076**

(*) Foi aprovado na Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária e 21ª Assembleia Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018 e na Ata da 78ª Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos adicionais a ser descontado da reserva de retenção de lucros no montante de 5.000, durante o exercício de 2018 e após a aprovação do BNDES.

c. Dividendos

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da

Lei nº 6.404/76. A expectativa da Companhia é de que parte dos dividendos de exercícios anteriores seja distribuída assim que a Companhia apresentar saldo de caixa suficiente para tal distribuição. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia pagou o valor de R$ 18.981, sendo R$ 13.981 referente a dividendos declarados em exercícios anteriores e R$ 5.000 referente a reserva de retenção de lucros.

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	**22.904**	**19.531**
(-) Absorção de prejuízos	(22.904)	-
(-) Reserva legal – 5%	-	(976)
Base - Dividendos	**-**	**18.555**
Dividendos mínimos obrigatórios	-	4.639
Percentual de distribuição	25,00%	25,00%
Dividendos por ação	-	0,0210
A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir:		
Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2017		**13.981**
Reversão reserva retenção lucros		5.000
Pagamento de dividendos		(18.981)
Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2018		**-**

A Companhia, após autorização do BNDES, efetuou o pagamento a título de dividendos adicionais, acima dos dividendos mínimos obrigatórios, no montante de 5.000.

14 Resultado por ação

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro do exercício	22.904	19.531
Quantidade de ações ordinárias	220.600	220.600
Resultado por ação ordinária	**0,1038**	**0,0885**

15 Receita líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Receita de remuneração		
Ativo de contrato	36.790	-
Ativo financeiro	-	33.097
Receita de construção	10.526	299
Receita de operação	14.029	13.991
Receita bruta	**61.345**	**47.387**
(-) PIS e COFINS	(2.213)	(1.721)
(-) Encargos regulatórios	(2.663)	(3.015)
Receita líquida	**56.469**	**42.651**

16 Resultado Financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.524	1.666
Outras receitas financeiras	59	17
	1.583	**1.683**
Despesas financeiras		
Juros s/empréstimos e financiamentos	(9.208)	(10.366)
Ataulizações monetárias	(56)	(1)
Outras despesas financeiras	(698)	(73)
	(9.962)	**(10.440)**
Total do resultado financeiro	**(8.379)**	**(8.757)**

17 Impostos e contribuições

a. Tributos diferidos

Natureza dos créditos	31/12/2018	31/12/2017
PIS diferido	2.527	3.412
COFINS diferido	11.663	15.750
IRPJ diferido	7.775	10.500
CSLL diferido	4.199	5.670
	26.164	**35.332**

b. PIS e COFINS - Deduções da receita

	31/12/2018	31/12/2017
Receita anual permitida (RAP) – Recebimentos (efeito caixa)	57.412	56.493
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Imposto corrente no resultado	**(2.096)**	**(2.062)**
Receita de remuneração do ativo de contrato	36.790	33.097
Receita de construção	10.526	299
Base de cálculo do imposto diferido	47.316	33.396
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Valores de PIS e COFINS	(1.727)	(1.219)
Baixa de PIS/COFINS diferidos	1.610	1.560
Imposto diferido no resultado	**(117)**	**341**
PIS e COFINS dedução da receita	**(2.213)**	**(1.721)**

c. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2018		31/12/2017	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Receita Anual Permitida (RAP) – Recebimentos (efeito caixa)	57.412	57.412	56.493	56.493
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	4.593	6.889	4.519	6.779
Receitas financeiras	1.543	1.543	1.683	1.683
Base de cálculo	6.136	8.432	6.202	8.462
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(920)	(759)	(930)	(762)
Adicional de 10% - IRPJ	(590)	-	(596)	-
Imposto corrente no resultado	**(1.510)**	**(759)**	**(1.526)**	**(762)**
Receita de remuneração do ativo de contrato	36.790	36.790	33.097	33.097
Receita de construção	10.526	10.526	299	299
Base de cálculo do imposto diferido	47.316	47.316	33.396	33.396
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	3.785	5.678	2.672	4.008
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(946)	(511)	(668)	(361)
Baixa de IRPJ/CSLL diferidos	882	476	855	461
Imposto diferido no resultado	**(64)**	**(35)**	**187**	**100**
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	**(1.574)**	**(794)**	**(1.339)**	**(662)**

18 Custos

a. Custos de construção

Referem-se a implantação de reforços em instalações de transmissão de sua responsabilidade, referente ao trecho T2015-059 - SE Edéia - Instalação do segundo transformador trifásico 230/138/13,8 kV 15 MVA e conexões. Os custos representam essencialmente os valores pagos às empresas contratadas para a construção da ampliação e os demais custos menores, tais como gastos com projetos, meio ambiente, fundiário e etc.

b. Custos de operação e manutenção

Os custos representam, essencialmente, os valores incorridos referentes ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM) firmados, bem como os gastos com serviços auxiliares de engenharia e vigilância. Em 31 de dezembro de 2018 R$ 9.808 (Em 2017 R$ 9.237).

19 Instrumentos financeiros

a. Classificação dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018

	Classificação original de acordo com o CPC 38 / IAS 39	**Nova classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**	**Valor contábil original de acordo com o CPC 38 / IAS 39**	**Novo valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**
Caixa e Equivalente de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado/Valor	20.042	20.042

Aplicações financeiras	Mantido até o vencimento	justo por meio do resultado Valor justo por meio do resultado	5.285	5.285
Concessionárias e permissionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	6.366	6.366
Contas a receber (Ativo de contrato)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	388.771	388.771
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	282	282
			420.746	**420.746**

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018

	Classificação original de acordo com o CPC 38 / IAS 39	**Nova classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**	**Valor contábil original de acordo com o CPC 38 / IAS 39**	**Novo valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	109.252	109.252
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	3.102	3.102
Outras contas a pagar	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	3.320	3.320
			115.674	**115.674**

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2017

	Classificação original de acordo com o CPC 38 / IAS 39	**Nova classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**	**Valor contábil original de acordo com o CPC 38 / IAS 39**	**Novo valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**
Caixa e Equivalente de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	14.620	14.620
Aplicações financeiras	Mantido até o vencimento	Valor justo por meio do resultado	5.607	5.607
Concessionárias e permissionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	5.756	5.756
Contas a receber (Ativo financeiro)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	524.993	524.993
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	437	437
			551.413	**551.413**

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017

	Classificação original de acordo com o CPC 38 / IAS 39	**Nova classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**	**Valor contábil original de acordo com o CPC 38 / IAS 39**	**Novo valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09**
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	107.426	107.426
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	611	611
Dividendos a pagar	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	13.981	13.981
Outras contas a pagar	Outros passivos financeiros	Custo amortizado	2.667	2.667
			124.685	**124.685**

b. Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso o cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Em relação ao contas a receber, a Companhia possui o direito contratual de receber um ativo financeiro e, historicamente, está não possui títulos vencidos relevantes. Além disso, os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fluxo de caixa e a requisição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade.

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado — tais como as taxas de juros e os preços de ações — irão afetar os ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

Riscos relacionados às aplicações financeiras

A Companhia adota política conservadora de aplicação dos recursos e a maior parte destes é alocada em Certificados de Depósitos Bancários. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possui aplicações de caráter especulativo tampouco outros ativos de risco.

Riscos relacionados à taxa de juros

Na Companhia, o principal fator de risco é a possibilidade de ocorrerem perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (TJLP).

c. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

As operações da Companhia são indexadas preponderantemente com taxas prefixadas e atreladas à variação do CDI e da TJLP.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2018, averiguando-se o impacto nas despesas e nas receitas financeiras, para o caso da variável de risco CDI e TJPL, no período de um ano. O Cenário I corresponde às taxas de juros informadas no *site* do Banco Central, e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação e uma redução de 25% e 50% nas variáveis de risco.

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável (*)	Queda de 25%	Queda de 50%
CDI (%)	Redução do CDI		6,42	4,82	3,21
Aplicações financeiras		25.128	1.613	1.211	807

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável (*)	Aumento de 25%	Aumento de 50%
TJLP (%)	Aumento da TJLP		6,98	8,73	10,47

Empréstimos e financiamentos	109.252	7.626	9.538	11.439

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Companhia, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de exercícios anteriores.

20 Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O resumo das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	Valor Segurado	**Vigência**
Administradores	15.000	01/03/2018 a 01/03/2019
Risco operacional	20.329	01/03/2018 a 01/03/2019
Responsabilidade civil geral	5.000	01/03/2018 a 01/03/2019

21 Questões ambientais

As condicionantes definidas no licenciamento ambiental expedido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA estão sendo regularmente cumpridas pela Companhia.

22 Transação não caixa

Em 31 de dezembro de 2018 a transação não caixa relevante, que impactou as demonstrações financeiras, corresponde ao ajuste da adoção do IFRS 15 – Ativo de Contrato no montante de R$ 139.435.

23 Compromissos

Tendo em vista o Reforço outorgado pela Aneel através da Resolução Autorizativa n°. 5.657/2016, para a instalação do Segundo Transformador na Subestação Edéia, conforme descrito na nota explicativa 1.3, a Companhia celebrou contratos para a implantação do Empreendimento.

* * *

José Mauro Martins Leone
Diretor-presidente

Credibile Soluções Contábeis e Emp. S/S
Leandro Borges Jordão
Contador
CRC GO-001605/O